

**SOL AGORA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**

CNPJ/MF nº 28.721.168/0001-05 - NIRE 35300648684

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2025**

**Data, Hora e Local:** No dia 15 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Sol Agora Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, pelo comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; e Secretária: Sra. Sílvia Nougalli Salmeron. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) aumentar o capital social da Companhia e, consequentemente, alterar o Artigo 5º do seu Estatuto Social; e (ii) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado pela única acionista, o quanto abaixo exposto: (i) Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 35.000.000,00, subscritos e totalmente integralizados neste ato pela única acionista, em moeda corrente nacional, sem emissão de ações, de forma que o capital social passa para R\$ 304.694.345,00 dividido em 476.684.923 ações ordinárias, nominativas, não escriturais, e sem valor nominal. Em decorrência do aumento de capital social deliberado nos termos do item (i) acima, altera-se o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante na versão íntegra desta ata. (ii) Aprovar a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme a redação constante na versão íntegra desta ata. **Lavratura:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presentes:** Mesa: Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto (Presidente) e Sra. Sílvia Nougalli Salmeron (Secretária). **Acionista Presente:** Cedar Fundo de Investimento em Participações. Ata arquivada pela JUCESP em 03/09/2025, sob nº 308.080/25-7. A íntegra da presente ata pode ser acessada gratuitamente no sítio eletrônico da JUCESP ([www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/)).

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>